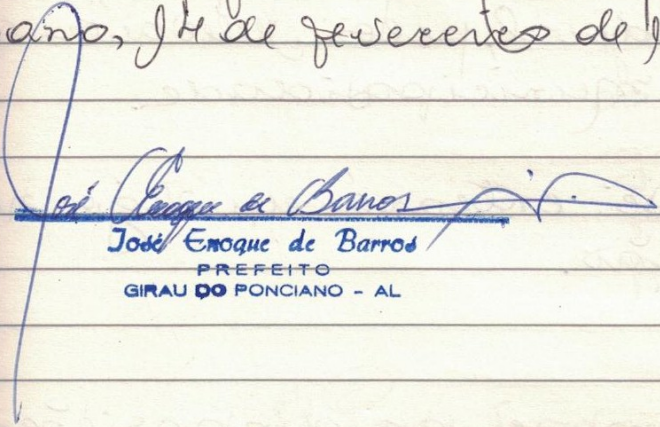


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Po-
ciano, 14 de fevereiro de 1985.

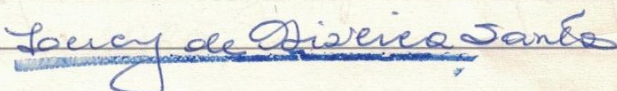

José Enoque de Barros

PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros

Secretário de Administração e Planejamento

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985).


Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

Lei n: 167/85

De 14 de fevereiro de 1985.

"Concede Título de cidadão Honorário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Girau do Po-
ciano.

↳ Para saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Paulo de Nysseia atual Secretário da Varem, Secretária de Intercâmbio com os Estados e Municípios, em Brasília - Distrito Federal, pelas relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

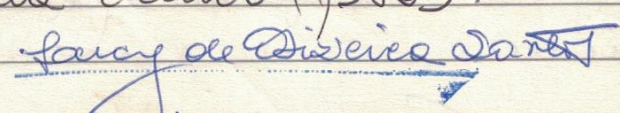
Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 14 de fevereiro de 1985.


José Enoque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985).


Lucy de Oliveira Santos
Escriturária